

CONTRATO DE VIAGENS – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Parte aérea:

1. O passageiro declara ter conhecimento de que a Operadora não tem qualquer responsabilidade sobre a parte aérea do programa, motivo pelo qual, ela não pode responder civil, criminal e na forma do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, por quaisquer contratempo, atrasos, danos e outros fatores, sendo a responsabilidade total da Companhia aérea que opera os vôos contratados de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica e na forma dele decorrentes, firmado legalmente de maneira contratual proveniente do Contrato de Transporte.
2. Eventuais atrasos causados pela Companhia aérea são de inteira responsabilidade da mesma, principalmente se repercutirem na parte terrestre do programa.
3. A troca da Companhia aérea especificada poderá ser feita sem aviso prévio pela Operadora, por outra empresa filiada a IATA (Associação Internacional de Transporte Aéreo).
4. A Operadora reserva-se o direito de estabelecer conexões, ou escalas, conforme melhor convier para a operação.
5. Não é permitida a marcação individual dos assentos no avião. A Companhia aérea manterá reservado um setor do avião para acomodação dos passageiros.
6. Os vôos terão que ser realizados exatamente nas datas e horários marcados e, eventualmente, qualquer alteração que o passageiro deseje fazer, implicará em reajustes de preços.
7. Se o passageiro modificar as datas e/ou vôos reservados do Programa, os traslados ao Aeroporto/Hotel/Aeroporto, se solicitados, serão cobrados à parte, bem como, as despesas oriundas dessas alterações.
8. Se por motivo técnico, operacional, ou ainda, por motivos decorrentes das condições do tempo, o vôo não puder sair, será aplicado, no que couber, as condições do Código Brasileiro de Aeronáutica.
9. Deverá ser observado pelo passageiro as datas e os horários dos vôos marcados, devendo se apresentar no aeroporto, para embarque, com a antecedência indicada, portando todos os documentos obrigatórios para a viagem.
10. Por tratar-se de tarifas específicas para grupos, o bilhete aéreo poderá ser entregue até 2 (dois), dias antes da partida ou, por motivos operacionais para a manutenção das tarifas, no dia do embarque, no aeroporto.
11. No caso de aquisição do passageiro somente da parte terrestre, os trechos de ponta (on-line), e internos (off-line), somente serão emitidos pela Operadora, sendo portanto, de inteira responsabilidade do próprio passageiro.
12. Os trechos aéreos internos (off-line), somente serão emitidos pela Operadora conjugados ao trecho de ponta (on-line).
13. Não é possível a venda do bilhete aéreo dissociado da parte terrestre.
14. Não haverá reembolso dos trechos aéreos não utilizados, nem endosso dos bilhetes para outras Companhias aéreas por tratar-se de tarifas especificadas para grupos.
15. A devolução dos montantes em caso de eventual cancelamento, será feito em moeda nacional de acordo com as condições gerais de transporte aéreo e demais normas do DAC (Departamento de Aeronáutica Civil) e das Companhias aéreas, inclusive quanto ao prazo, respeitando-se também os termos deste contrato.



rua os 18 do forte, 422 sala 702
95020-472 caxias do sul rs brasil
telefone: 55 (54) 3028.8183
fax: 55 (54) 3028.8187
mediolanum@mediolanum.com.br

Parte Terrestre:

Hotéis:

- A hora de entrada nos Hotéis está prevista a partir das 15h00 e a saída as 12h00 do dia da partida (horário máximo para desocupação dos apartamentos). Caso haja interesse em prolongar ou antecipar a estadia da hora estabelecida, o passageiro deverá notificar a recepção e pagar diretamente ao Hotel a importância do adicional se houver.
- A Operadora poderá substituir os Hotéis previstos por outros de categoria similar, ao seu critério, caso necessário, como quebra contratual, overbooking (sobrevenda) alegado pelo Hotel, desacordo de tarifa ou qualidade na prestação de serviços.
- Apartamento a compartilhar, a Operadora poderá aceitar de forma condicional, reservas de passageiros isolados interessados na ocupação de quartos pelo sistema a compartilhar, sujeito a confirmação até a data da viagem. Entretanto, não sendo possível conseguir a companhia que garanta a ocupação completa do quarto ou uma das partes cancelar a viagem, deverá a outra pagar o suplemento para a utilização do quarto individual, até 4 (quatro) dias antes da viagem. O mesmo se aplica em casos de incompatibilidade de passageiros, que origine a modificação da acomodação contratada, implicando um pagamento por ambas as partes, da diferença de valores existentes.

Em caso de solicitação de uma cama extra, esta será do tipo cama articulada e haverá cobrança de adicional por parte do Hotel.

- Pernoites adicionais por motivos operacionais da Companhia aérea ou fechamento do aeroporto, deverão ser pagas pelo passageiro ou pela Companhia aérea, de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica e normas dele decorrentes.

Transporte:

- Traslados e passeios efetuados por veículos pertencentes a transportadoras locais. Os lugares no ônibus são ocupados, normalmente, pelo sistema rotativo, a cada etapa sob supervisão do guia, e devem ser respeitados pelos passageiros.

Bagagem:

- Na relação contratual entre a Operadora e os passageiros, ficam expressamente excluídos a bagagem e seus pertences. A organizadora declina de toda a responsabilidade em caso de extravio, danos, furtos ou roubos, quando a bagagem estiver sob a guarda das Companhias aérea, terrestre e Hotéis, responsabilizando-se unicamente, quando for a causadora do extravio, dentro dos limites fixados em legislação nacional. Durante o transporte terrestre, entende-se que os passageiros as levam consigo, por sua exclusiva conta e risco, seja qual for o local do veículo onde foram transportadas. Bagagens sob responsabilidade da Companhia aérea, são registradas pela IATA e as condições gerais de transporte constante no bilhete aéreo.

Preços:

- Todos os preços estão cotizados em dólares americanos ou euros e sujeitos a alterações sem aviso prévio, se assim for necessário, decorrente de oscilações de moedas ou variações nos preços dos serviços.

Documentação:

- Corre por conta dos participantes, a conferência e certeza de estar com Passaporte vigente e todos os vistos para o Programa, com auxílio e orientação da agência vendedora, quando solicitada pelo passageiro. Os estrangeiros residentes no Brasil, deverão viajar com Passaporte e o original do seu RNE (a atual Carteira de identidade para estrangeiros residentes no Brasil), com validade em vigor.



rua os 18 do forte, 422 sala 702
95020-472 caxias do sul rs brasil
telefone: 55 (54) 3028.8183
fax: 55 (54) 3028.8187
mediolanum@mediolanum.com.br

· A não permissão, por parte de autoridades, de entrada e saída em qualquer país a ser visitado, roubo ou falta de documentos exibidos, tomará de responsabilidade dos passageiros todas as despesas originadas dessas situações, aplicando-se nesses casos, as condições de cancelamento. Menores de 18 anos, viajando desacompanhados, necessitam de autorização dos Juizado de Menores do Município de residência e, na companhia apenas de um dos pais, é necessário a autorização do outro, com firma reconhecida.

Seguro:

· A tranqüilidade de uma viagem deve ser garantida através de um plano de seguro de livre escolha do passageiro, a fim de que o mesmo esteja protegido, seguro seus interesses, por eventuais acidentes, assistência médico-hospitalar, farmácia, assistência odontológica, perda de bagagem, transporte, etc... A Operadora declina de toda a responsabilidade de qualquer um dos incidentes mencionados neste parágrafo.

Passageiro:

- O passageiro portador de doença grave ou portador de aparelhos de ajuda cardíaca, respiratória ou similar, deve declarar sua condição e viajar coberto ou assistido por seguro. O risco de viagem, em face de quaisquer das condições acima, é de eleição do usuário.
- No caso de algum dos integrantes do grupo se comportar de maneira inadequada, com evidente prejuízo aos demais, a critério do guia, poderá o mesmo exibir que o passageiro se desligue da excursão. A única obrigação por parte do organizador, consistirá em reembolsar a parte proporcional faltante da viagem, deduzida as despesas originais.
- O passageiro se compromete a respeitar os horários pré-estabelecidos para a Operação, conforme informações do preposto ou do guia.

Serviços:

· A descrição rigorosa das características deste Programa está no “Programa de Viagem” (nosso Programa Inclui) e (nosso Programa Exclui), sendo que a Operadora se responsabiliza por seu cumprimento.

Alterações:

- A Mediolanum Tour Operator e/ou as Companhias prestadoras dos serviços, se reservam o direito de alterar o itinerário e trocar os hotéis previstos, caso seja necessário, para uma melhor organização e prestação de serviços, não cabendo qualquer direito indenizatório aos passageiros, caso isso ocorra. Se, eventualmente, uma saída não reunir um grupo mínimo de passageiros, poderá ser cancelada pela Operadora e a devolução da quantia paga será integral em dólares americanos, como referência, que serão convertidos em Reais no dia da devolução.
- A Operadora declina de toda a responsabilidade por atrasos, adiantos ou anulações que se produzam por parte das Companhias aéreas ou das empresas transportadoras, bem como situações inesperadas de grave perturbação da paz (tumulto, greves, levantes militares, revoluções ou outras convulsões de caráter político-social) ou, ainda, por problemas de natureza climática (inundações, tempestades, terremotos, etc...), sendo que os gastos que se originarem ficarão a cargo dos senhores passageiros.
- Antes do início da viagem, serão viáveis cotizações de custos para possíveis modificações. Quando vierem a ocorrer após o início da viagem, somente poderão ocorrer de comum acordo entre os passageiros e a Operadora local da organizadora, sem nenhuma responsabilidade desta.

Inscrições e Pagamentos:

- A inscrição será efetivada somente mediante a assinatura do contrato e pagamento do sinal determinado pela Operadora. O saldo deverá ser regularizado impreterivelmente até 45 (quarenta e cinco) dias, antes da viagem.
- Os valores do Programa estão em dólares americanos ou euros, como referência, e serão convertidos em Reais no dia do pagamento.



rua os 18 do forte, 422 sala 702
95020-472 caxias do sul rs brasil
telefone: 55 (54) 3028.8183
fax: 55 (54) 3028.8187
mediolanum@mediolanum.com.br

· O sinal pago não garante condições de câmbio, valendo o câmbio e o preço do dia do pagamento do saldo do programa.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO:

· Qualquer desistência por parte do passageiro, este deverá comunicar por escrito à Agência de Viagem na qual adquiriu o pacote e, implicará nas seguintes condições, conforme o caso:

a-) As desistências que ocorram da data da confirmação da reserva pela Operadora até 60 dias antes do início da viagem, serão taxados em U\$ 50,00 (Cinquenta Dólares Americanos) , referente despesas administrativas e operacionais.

b-) As desistências que ocorram entre 59 e 45 dias antes da saída da viagem, serão taxados em 30% (trinta por cento) sobre o valor do pacote.

c-) A partir de 45 dias antecedendo o início do Programa, o reembolso do equivalente a 70% do pacote ficará sujeito às condições impostas pelo fornecedor.

d-) Há a possibilidade de indicação de substitutos por parte do solicitante.

e-) O reembolso da parte aérea obedecerá às normas da Companhia aérea envolvida.

f-) E, final mente, às da véspera do embarque, ou simplesmente o não comparecimento no dia determinado, implica na perda total do valor da excursão, independente dos motivos que lhe deram origem.

Parte Aérea:

§ 1º- Em todos os casos cancelamento, o bilhete aéreo poderá ser reemitido ou reembolsado.

Para reemissão do bilhete aéreo, o passageiro deverá pagar uma taxa equivalente a U\$ 100,00 (cem dólares americanos).

Em caso de reembolso, o passageiro pagará uma multa equivalente a U\$ 100,00 (cem dólares americanos), mais o valor de 10% (dez por cento), sobre o valor total da tarifa, que serão deduzidos do valor a ser reembolsado.

§ 2º- O pagamento dos valores e percentuais acima discriminados serão pagos pelo passageiro diretamente à Agência vendedora.

Reembolso:

· Os pedidos de reembolso deverão ser encaminhados à Operadora pelo passageiro, por escrito, e por intermédio de sua agência de viagens, no final da viagem, até 30 (trinta) dias do término. Não haverá reembolso por serviço que o passageiro dispense voluntariamente ou veja-se obrigado a dispensar por motivos alheios à responsabilidade da Operadora. Se a Operadora for obrigada a cancelar a viagem por motivos de força maior, sua responsabilidade será de reembolsar a importância total paga pelo passageiro, sem qualquer indenização, com renúncia a qualquer outra reclamação.

CONDIÇÕES GERAIS:

Reclamações:

· No caso de reclamações quanto à prestação de serviços, o passageiro deverá encaminhar por escrito, à Operadora em até 30 (trinta) dias após o encerramento dos serviços , conforme artigo 26, Inciso 1, Parágrafo 1º, do código de Proteção e Defesa do Consumidor. Se não o fizer, após este prazo, a relação contratual será considerada perfeita e acabada, desobrigando a Operadora de qualquer responsabilidade, salvo quanto a eventuais danos. A Operadora



rua os 18 do forte, 422 sala 702
95020-472 caxias do sul rs brasil
telefone: 55 (54) 3028.8183
fax: 55 (54) 3028.8187
mediolanum@mediolanum.com.br

simplesmente deixará de considerar qualquer reclamação se o reclamante desprezar os procedimentos previstos na Lei nº 8078/90, optando por utilizar-se de meios de comunicação e, com isto, ocasionar publicidade negativa contra a Operadora, resguardando-se o direito de utilizar-se dos procedimentos judiciais adequados, inclusive por Dano Moral.

· Cabe a Agência de Viagens, sua mandatária por sua atuação como intermediária, a obrigação de prestar ao passageiro uma orientação completa e adequada não apenas da viagem em geral, mas especialmente esclarecendo todos os detalhes sobre a execução dos serviços adquiridos junto à Operadora. Para todos os efeitos legais, a Agência de Viagens intermediária será considerada co-solidária com o passageiro por questões que mesmo venha a apresentar posteriormente, em decorrência de uma intermediação ineficiente através de informações incompletas ou em desacordo com as instruções oportunamente a ela transmitidas pela Operadora, e por ela prestada ao passageiro ou ainda por ter a mesma desconsiderado parcial ou totalmente, a leitura das “Condições Específicas” e das “Condições Gerais” impressas neste folheto. As partes contratantes elegem o Fórum do Município de Caxias do Sul, para dirimir questões que possam vir a surgir em decorrência da aplicação deste Contrato, concordando desde já em renunciar a qualquer outro, por mais privilegiado que o mesmo possa apresentar-se.

Responsabilidades:

Mediolanum Tour Operator, EMBRATUR nº 23.005195.10.0001-5, declara explicitamente que atua unicamente como intermediária entre os passageiros e as entidades prestadoras de serviços, tais como hotéis, empresas de transporte, restaurantes, etc. Por consequência, declina de responsabilidade de qualquer espécie durante a prestação desses serviços aos passageiros que efetuem a viagem por seu intermédio. Quanto o transporte se efetuar em veículos próprios ou alugados pelo Operador, em caso de acidentes, qualquer que seja o país onde ocorra, os passageiros ficam sujeitos expressamente à Legislação sobre acidentes vigentes no país em que o veículo esteja matriculado, renunciando taxativamente a qualquer outro direito que possa corresponder-lhe, em virtude do qual as indenizações serão pagas aos interessados, beneficiários ou seus representantes legais no país de matrícula do veículo e precisamente na moeda legal do mesmo pagamento das possíveis indenizações em caso de acidente, correspondem unicamente às companhias de seguro, excluindo-se qualquer responsabilidade de terceiros, tais como companhias aéreas, marítimas, operadoras, etc...

Concordância:

· O ato de inscrição nos Programas da Mediolanum Tour Operator, implica automaticamente na adesão do passageiro da Agência de Viagens, sua mandatária, as “Condições Específicas” e as “Condições Gerais” estabelecidas nesse impresso.

Assinaturas:

Passageiro responsável: _____

Agência Contratante: _____

Mediolanum Tour Operator _____

Data: ____ / ____ / ____